

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2020 (Expressas em Reais) - CONTEXTO OPERACIONAL - A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA** é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma da Lei Estadual N. 5.460/88 que a transformou de Autarquia para empresa Pública. A PRODEPA tem por finalidade planejar, programar, assessorar e executar as atividades relacionadas à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, prioritariamente para a administração pública estadual. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis da EMPRESA PRODEPA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC T - Normas Brasileiras de Contabilidade. As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário. **APLICAÇÃO DOS CPC'S** - A aplicação dos CPC's tem se dado nas elaborações das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, sendo as demonstrações anuais apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em todos os aspectos. **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos do exercício 2019 apresentados nas demonstrações Financeiras. **BALANÇO PATRIMONIAL. 1. ATIVO - 1.1 ATIVO CIRCULANTE - 1.1.1 DISPONÍVEL - Bancos Conta de Movimentação** - Refere-se a contas de depósito mantida em instituições financeiras com o propósito de segurança e rapidez de acesso à demanda por meio dos canais disponíveis. **Aplicações de Liquidez Imediata** São aplicações cujas rentabilidades são definidas no ato da negociação. Possuem liquidez diária e o resgate poderá ser feito a qualquer tempo sem prejuízo à rentabilidade, sendo permitido o resgate parcial e com a possibilidade de aplicar/resgatar automaticamente. **Contas a Receber - Clientes** - A rubrica "contas a receber" de Clientes é registrada e mantida no Balanço Patrimonial pelo valor presente de realização desses créditos. A carteira de clientes da empresa é diversificada, sendo a prática de venda diretamente relacionada com o nível de risco de crédito que a empresa está disposta a correr. **Provisão Para Devedores Duvidosos** - É um indicador contábil que informa o valor que a empresa pode perder com clientes inadimplentes. Isto é, como o próprio nome sugere, é uma estimativa contábil dos créditos dos clientes que possuem um risco considerável de não serem quitados. Vale ressaltar que desde o ano-calendário de 1997, com a publicação da *Lei nº 9.430/1996 (Artigo 14)*, essa provisão deixou de ser dedutível para fins fiscais. A empresa não constituiu uma Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa no exercício 2020 por considerar que a provisão existente é suficiente para demonstrar prováveis perdas pelo não recebimento conforme médias calculadas nos últimos 5 anos. Mantendo, dessa maneira, o valor provisionado anteriormente de **R\$ 3.961.587,77**. **Outros créditos** - É constituído pelos Títulos a Receber, Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar/Compensar, Depósitos Restituíveis e Suprimento de Fundos. **Títulos a receber** - A rubrica representa os valores a receber por Termo de Confissão de Dívidas dos Clientes abaixo listados - **Adiantamento a Empregados** - A rubrica representa valores que foram adiantados a funcionários, no entanto, não foram realizados os descontos dos mesmos, ficando a PRODEPA, dessa maneira, com o direito de ser ressarcida. **Tributos a Recuperar/Compensar** - Os valores dos tributos passíveis de compensação sejam por recolhimentos na fonte, indevido ou a maior; são contabilizados em contas do ativo, de acordo com a legislação de regência. O total de Tributos a Compensar é de **R\$ 706.044,05**. **Suprimento de Fundos** - São adiantamentos concedidos a colaboradores para que os mesmos executem pagamento de despesas que por seu caráter de urgência de necessidade não podem submeter-se aos procedimentos normais de processamento. O valor de **R\$ 14.678,51** refere-se a adiantamentos não aplicados, constituindo direito da empresa. **Depósitos Restituíveis** - O valor dessa rubrica é composto pelos valores de "Outros Depósitos" e "Bloqueios Judiciais", em que seus saldos foram constituídos por meio de valores a serem restituídos pela Prefeitura Municipal de Belém, por conta dos ISS recolhidos de notas canceladas, pelo valor bloqueado por decisão judicial da colaboradora Leila Daher e pelo saldo não utilizado de verbas indenizatórias. A restituição do valor da conta ISS Proc. 1696/2011 tem se dado por meio de Compensações, em que deixamos de recolher para a prefeitura de Belém os valores devidos do "ISS Próprio" e valores de "ISS retidos" dos nossos fornecedores de serviços. **Recebimentos não identificados** - O saldo dessa conta corresponde a valores depositados na conta 180.140-6, cujas procedências não foram identificadas pela agência até o encerramento desse exercício. **Estoques** - Os estoques estão representados basicamente por mercadorias em almoxarifado, que são consumidas nas atividades operacionais da empresa - **Despesas pagas antecipadamente** - São aplicações de recursos em despesas que permitem desfrutar de um direito no próximo exercício e que, pelo princípio da confrontação, devem ser apropriadas no exercício do benefício, independentemente da época do pagamento. A PRODEPA apresenta um saldo, em 31 de dezembro de 2020, de **R\$ 1.387.348,49** de despesas antecipadas. **1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - 1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -**

**Contas a receber** - A Conta a receber a Longo Prazo provém do parcelamento do valor de **R\$ 1.168.941,48** devido à PRODEPA pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA). **Depósitos Judiciais** - A rubrica Depósitos Judiciais é constituída de valores depositados à Justiça do Trabalho proveniente de ações trabalhistas movidas contra a empresa. Tais valores constituem direitos da empresa mediante a probabilidade de ganho de causa por parte da PRODEPA, valor atual de **R\$ 1.356.341,77**. **1.2.2 INVESTIMENTOS - Participações em Outras Empresas** - A empresa possui investimentos permanentes na empresa de telefonia fixa, móvel e Internet - OI S.A. O investimento está registrado pelo Método de Equivalência Patrimonial. **Provisão para Perdas em Investimentos** - Provisão que visa cobrir eventuais perdas com investimentos realizados pela empresa. **1.2.3 IMOBILIZADO** - O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A Depreciação é registrada pelo método Linear e a empresa não adota o novo valor atribuído (Deemed Cost) de acordo com a interpretação técnica CPC - 10, por entender que o custo de formação do ativo está registrado pelo valor de mercado, as taxas de depreciação adotadas representam adequadamente o desgaste e utilização ou obsolescência dos bens. **INTANGÍVEL** - É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorporável. Os bens Intangíveis da PRODEPA são formados por softwares. **2. PASSIVO - 2.1 PASSIVO CIRCULANTE - 2.1.1 Consignações a recolher** - É representado pelas obrigações de repasses a terceiros, dos valores retidos de salários dos colaboradores. **2.1.2 Fornecedores** - É representado pelos compromissos a pagar em curto prazo com terceiros, por fornecimento de Bens e Serviços necessários à manutenção das atividades operacionais da empresa, com o valor atual de **R\$ 1.703.420,01**. **Bens e serviços não recebidos** - Representa a compra de um bem que ainda não foi entregue até o fechamento do exercício. O valor atual é de **R\$ 44.246,66**. **2.1.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Impostos e Contribuições a recolher** - A Conta registra os tributos a recolher de responsabilidade da empresa, assim com os retidos de terceiros nas aquisições de bens e serviços, o valor atual é de **R\$ 389.765,15**. **2.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - Obrigações Com Pessoal** - Esta rubrica deriva dos compromissos exigíveis com a mão-de-obra empregatícia da empresa. Tais compromissos são representados pelos salários, encargos (como FGTS e INSS), e outros de mesmo caráter. O valor atual é de **R\$ 699.091,05**. O saldo da conta Contribuição Sindical a Recolher corresponde ao desconto indevido na folha de pagamento na competência 06/2019 e posterior reembolso a menor de cinco colaboradores e a não devolução a dois desses colaboradores em 09/2019, conforme demonstrado - **Provisões** - São obrigações reconhecidas com férias e encargos sobre férias. O valor atual é de **R\$ 3.538.956,14**. **2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES** - São compostas das rubricas *Adiantamentos de Clientes, Utilidades Públicas, Obrigações Contratuais, Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais a Pagar*. **Adiantamento de Clientes** - São constituídos pelos valores pagos à PRODEPA por serviços ainda não executados, passivos de devoluções caso não ocorra a liquidação dos serviços contratados pelos clientes. **Utilidades Públicas** - É representada pelos valores a pagar provenientes de consumo de água, energia elétrica e telefone. **Obrigações Contratuais** - Esta rubrica registra as demais obrigações com terceiros em curto prazo e é representada pelas Cauções Contratuais e contas a pagar de utilidade Pública. **Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais** - É representada pelo parcelamento do Refis a curto prazo. **2.1.6 CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - É constituído pelos Termos de Cooperação Técnica entre os entes BANPARÁ, SECTET e PRODEPA. Tal termo tem por finalidade aumentar as redes de fibra ótica em todo Estado do Pará. **2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - 2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - Parcelamento de impostos e encargos sociais** - A Conta é representada pelo REFIS parcelamento que está presente no Longo Prazo. O mesmo vem sendo amortizado conforme permissão legal que é a aplicação de da alíquota de 1,5% sobre o faturamento da empresa. **Provisão para contingências** - Registra valores de possíveis perdas de causas trabalhistas que tramitam na justiça. Tais Valores são atualizados de acordo com pareceres e manifestações da Assessoria Jurídica da empresa. **2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social:** É composto por 500.000 ações ordinárias nominativas, oriundas desde a transformação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública, sendo único acionista o Governo do Estado do Pará. **b) Reservas:** As reservas representam a diferença entre o patrimônio líquido e o capital, sendo resultantes de valores entregues pelos titulares do capital que não representam aumento de capital, ou representam acréscimos de valor de elementos do ativo, ou ainda se originam de lucros não distribuídos aos sócios ou acionistas. **Reservas de Lucros** - São reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração. A Reserva de Lucros da empresa tem suas bases na constituição de **Reservas de Incentivos Fiscais**, que são reservas constituídas com as receitas de subvenções para investimentos. Tais reservas não serão tributadas enquanto estiverem configuradas nessa conta; logo a partir do momento que for dada outra destinação para o valor existente na conta que não seja observado o disposto no § 1º ou seja dada destinação diversa daquela prevista no